

DECRETO Nº 3946/82
de 08 de março de 1.982

Revoga o artigo 2º do Decreto nº...
3943/82, de 05 de março de 1.982.

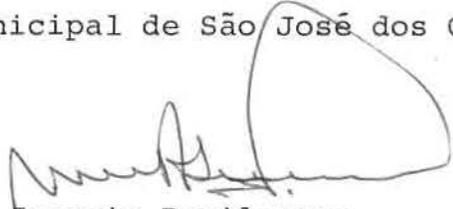
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 39,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1982.

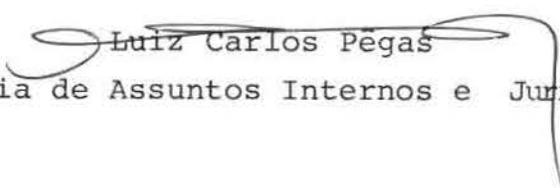
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 2º do De-
creto nº 3943/82, de 05 de março de 1982, mantidos em plena validade os
passes comerciais e escolares adquiridos anteriormente à data de 07 de mar-
ço de 1982.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de março de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de A-
tos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos oito dias do mês de março do ano
de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos